

Portaria nº 027/2025/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Pensão por Morte com Proventos Integrais e com Paridade**, com fundamento no Artigo 40, §7º da CRFB/1998 e Artigo 17-I, da Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013 e alterações dadas posteriormente, aos dependentes do ex-servidor **LUIS CLÁUDIO DOS SANTOS**, matrícula 10.815, cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Grupo III-A, Referência 4**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente, sendo a **Gisela Margarido da Silva dos Santos, na condição de ex-cônjuge**, e a **Vitor Hugo da Silva dos Santos, na condição de filho**, fixando os proventos no valor total de **R\$ R\$ 2.020,87** (dois mil e vinte reais e oitenta e sete centavos), com efeitos a contar de **06 de abril de 2025**, em parcelas distintas a seguir discriminadas:

DESCRIÇÃO	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE		ART. 38 DA LEI 070/1994	R\$ 1.757,28
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	15	ART. 60 DA LEI 070/1994	R\$ 263,59
ADICIONAL DE TITULARIDADE	8	ART. 15 DA LEI 497/2004	R\$ 147,61

Comendador Levy Gasparian, 24 de setembro de 2025.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente Levy Prev